

PORTARIA CGJ Nº 1.351, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar a seguinte ESCALA para a realização de casamentos, no mês de OUTUBRO de 2024, de acordo com a Portaria CGJ nº 1.298, de 23 de setembro de 2024, e o Provimento CGJ/AL nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a celebração de casamentos e a escala de revezamento na Comarca da CAPITAL, ficando a critério do magistrado designado na escala, realizar os casamentos de forma presencial ou realizá-los de forma virtual, nos termos do Provimento CGJ/AL nº 09, de 1º de junho de 2022, DJE de 02/06/2022.

ESCALA PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS		
MÊS	DIA	JUIZ (A) DESIGNADO (A)
OUTUBRO	18 (sexta-feira)	Dr. Wlademir Paes de Lira Juiz de Direito da 26ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes, 3º andar Avenida Juca Sampaio, nº 206 - Barro Duro Telefones: (82) 4009-5700/5725/5724/5716/99332-7383 3º Salão do Júri

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 10/10/2024